

PSICOLOGIA: TENSIONANDO PRÁTICAS E DESVELANDO NOVOS CAMINHOS NO CRAS

Recebido em: xx/xx/xxxx

Aceito em: xx/xx/xxxx

DOI: 10.25110/akropolis.vXXiX.2024-00000



Ana Beatriz Domingues Lopes¹
Heloísa Gonçalves Couto²
Patricia Barbosa de Araújo³
Eliane Aparecida Calhiari⁴

RESUMO: Este trabalho evidencia a atuação dos(as) psicólogos(as) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um equipamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) voltada à proteção social básica. Destaca-se a tensão entre práticas assistencialistas alinhadas por vulnerabilidade social e a necessidade de estratégias que garantam a promoção, efetivação de direitos e transformação social, possibilitando a autonomia dos usuários(as). O estudo busca desvelar novos caminhos e lançar novos olhares para as práticas psicológicas, alinhando-as a uma abordagem mais crítica e emancipatória, para enfrentar a imprevisibilidade no contexto social. A transformação social coletiva e individual requer um trabalho que rompa com realidades adversas tanto dos(as) usuários(as) quanto dos(as) próprios profissionais possibilitando assim dispositivos capazes de novas reflexões e posicionamentos que podem impulsionar um fazer ético, estético e político.

PALAVRAS-CHAVE: Centro de Referência de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Psicólogos, Usuários(as), Tensionamentos, Assistencialista, Vulnerabilidade.

PSYCHOLOGY: TENSIONING PRACTICES AND UNVEILING NEW PATHS IN CRAS

¹ Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR
E-mail: ana.d.lopes@edu.unipar.br

² Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR
Email: heloisa.couto@edu.unipar.br

³ Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR
Email: patricia.araujo@edu.unipar.br

⁴ Docente do curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR
E-mail: eliane.calhiari@prof.unipar.br

ABSTRACT: This paper highlights the role of psychologists at the Center for Social Assistance Reference (CRAS), a facility within the Unified Social Assistance System (SUAS) focused on basic social protection. It emphasizes the tension between assistance practices aligned with social vulnerability and the need for strategies that ensure the promotion and realization of rights, social transformation, and user autonomy. The study aims to unveil new paths and offer fresh perspectives on psychological practices, aligning them with a more critical and emancipatory approach to address unpredictability in the social context. Collective and individual social transformation requires work that breaks away from the adverse realities faced by both users and professionals, thereby enabling new reflections and positions that can drive ethical, aesthetic, and political practices.

KEYWORDS: Social Assistance Reference Centers, Unified Social Assistance System, Psychologists, Users, Tensionaments, Assistentialist, Vulnerability.

PISICOLOGIA: TENSIONANDO PRÁTICAS Y DESVELANDO NUEVOS CAMINOS DEL CRAS

RESUMEN: Este trabajo evidencia la actuación de los psicólogos en el Centro Referencia de Asistencia Social (CRAS), un equipo del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS) volvida a la protección básica. Hay que se destacar la tensión entre prácticas asistencialistas alineadas por vulnerabilidad social y a la necesidad de estrategias que garantizan la promoción y implementación de derechos, transformación social habilitando la autonomía de los usuarios. El estudio busca desvelar nuevos caminos y lanzar nuevas miradas para las practicas psicológicas, alineandonas para una abordaje mas critica y emancipadora, para enfretar la imprevisibilidad en el contexto social. La transformación social colectiva y individual requiere un trabajo que rompa con realidades adversas tanto de los usuarios cuanto de los propios profisionales posibilitando asi dispositivos capaces de nuevas reflexiones y posiciones que puedan impulsar un hacer ético, estético y político.

PALABRAS CLAVES: Centro de Referência de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (CRAS), Psicólogos, Usuários, Tensionamentos, Assistencialista, Vulnerabilidade.

1 INTRODUÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os(as) psicólogos(as) atuando nesse contexto se deparam com diversos tensionamentos das práticas enfrentadas no cotidiano que impactam diretamente na qualidade de vida desses profissionais, compreendendo que segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), psicólogos(as) precisam desenvolver consciência crítica e reflexiva de que estão atuando dentro do Sistema de Proteção Social Brasileiro e o SUAS estando também relacionado ao Sistema de Garantia de Direitos, que contempla as comunidades mais específicas.

Os(as) psicólogos(as) nesse contexto precisam desvelar as óbices entre práticas assistencialistas, que segundo Lane (1996), “levam à manutenção de consciências fragmentadas, impedindo qualquer avanço na ação e na consciência” (*apud* COSTA e CARDOSO, 2010), e os cenários de vulnerabilidade social vividas pelos(as) usuários(as), caracterizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social (2005), enquanto uma situação que pode desencadear processos de exclusão social de famílias e usuários(as), que vivenciam contextos como, de pobreza, ausência (de renda e de acesso), o enfraquecimento de vínculos (sendo afetivos, relacionais e de pertencimento social), discriminações (etárias, de gênero ou por deficiência).

Sendo assim, se fez necessário a promoção de ponderações, que promovam a compreensão e reflexões críticas dos tensionamentos existentes na atuação do(a) psicólogo(a) no contexto da Proteção Social Básica com o intuito de desvelar novos caminhos para a transformação social e individual. Portanto, este estudo objetiva compreender melhor os caminhos a serem percorridos, diante as (in)conclusões dos desafios vivenciados pelos(as) psicólogos(as) no SUAS.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O Assistencialismo: Caracterização e Processo Histórico.

O assistencialismo é um conceito multifacetado, que envolve a provisão de ajuda material e social a grupos considerados necessitados ou vulneráveis na sociedade. Conceitualmente, pode ser definido como uma prática que oferece suporte imediato a indivíduos ou grupos em situação de vulnerabilidade, mas que muitas vezes falha em promover o desenvolvimento de capacidades ou habilidades que permitam a superação dessa condição de maneira autônoma. Politicamente, o assistencialismo tem sido criticado como uma ferramenta de controle social, onde o apoio prestado pelo Estado ou por outras instituições frequentemente mantém o status quo, ao invés de promover uma transformação social efetiva (SPOSATI, 2009).

Historicamente, seu desenvolvimento remonta a diferentes contextos e filosofias políticas. Segundo Oliveira (2013), o assistencialismo tem suas raízes na filantropia religiosa e secular, refletindo uma abordagem paternalista em que a assistência é vista como um dever moral e social.

Foi nesse cenário em que a primeira-dama, a esposa do governante começou a atuar nesse contexto como uma estratégia de aprovação dos eleitores, desempenhando o papel de esposa caridosa que assiste às populações em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Conforme Medeiros (2019 *apud* PRAÇA, 2021), desde aquele período que a gestão da Legião Brasileira de Assistência (LBA) ficou a cargo da participação das primeiras-damas, sobretudo, ocupando a posição de presidente, ficando responsável de 1940 a década de 1990. Um modelo compatível com os anos de 1940 no Brasil trazia esse mesmo formato: as mulheres de governantes, bonitas, jovens, que atuavam como donas de casa, repentinamente sendo chamadas a compor cargos de primeiro escalão do governo, para ajudar os pobres e necessitados. Como base para tal pretexto, o país nessa época, contava com a mobilização econômica diante seu ingresso na Segunda Guerra Mundial (MESTRINER, 2001 *apud* CRUZ, GUARESCHI e BATTISTELLI, 2019, p. 98).

Concomitante a esse período iniciou-se à categorização dos tipos de família sendo subdivididas em "família pobre" e a "família perigosa", termos amplamente discutidos na literatura acadêmica. A família pobre é frequentemente associada a uma condição de vulnerabilidade social e econômica, onde há uma tendência a culpabilizar as famílias pela sua condição de pobreza, desconsiderando as causas estruturais que perpetuam a exclusão social. "Em um movimento em que o investimento passa a ser em torno da vida humana, com ações para a população que passa a ser vigiada, policiada,

esquadrinhada e fortemente convidada a afastar o perigo.” (FOUCAULT, 2008 *apud* CRUZ, GUARESCHI e BATTISTELLI, 2019, p. 90).

No Brasil, a política socioassistencial teve início de forma sistematizada com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993. O modelo inicialmente adotado era mais focado em ações compensatórias e emergenciais, sem uma visão integrada e de longo prazo, mas houveram alterações permitindo assim, uma ampliação dos direitos já existentes, revolucionou o pensamento jurídico, político, redefiniu leis, teorias e filosofias (OLIVEIRA, 2020).

No entanto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi implementado em 2005, respaldando-se nos princípios da universalidade, integralidade da proteção social e da intersetorialidade. De acordo com o texto do Art. 203 da Constituição Federal de 1988, diz que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (BRASIL, 1988). Essa transformação esboça uma mudança no modelo da política de assistência social no Brasil, vigorando a perspectiva de autonomia, cidadania e o fortalecimento de vínculos das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, diante o exposto a composição da equipe do SUAS, se representa através de uma rede de profissionais que empenham papéis fundamentais para a maior funcionalidade dos serviços, tais como assistentes sociais, psicólogos(as), pedagogos(as), advogados(as) e profissionais de outras categorias (MACEDO, 2011).

Na composição, de profissionais do SUAS, apresentada acima, Oliveira (2020), destaca que a presença do(da) psicólogo(a) na equipe é crucial, pois a medida em que os esforços sociais avançam na promoção de direitos, questões subjetivas se tornam tão relevantes quanto questões sociais e políticas, influenciando diretamente o acesso e a efetivação desses direitos. Encontrando assim, constantes conflitos com os tensionamentos dos fazeres críticos psicológicos nesses espaços, tais reflexões serão abordadas no próximo eixo, com as perspectivas assistencialistas, de senso comum e o fazer estético político, compromissado com o contexto.

2.2 Destacando as tensões da Práxis Psi no cotidiano do Centro de Referência de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública fundamental que oferece serviços de Proteção Social Básica no âmbito do Sistema

Único de Assistência Social (SUAS). A atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS é fulcral, pois este profissional desempenha um papel central na articulação e execução das políticas públicas de assistência social, proporcionando apoio psicossocial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Segundo Silva (2011), o(a) psicólogo(a) no CRAS atua na promoção de direitos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo um agente importante na implementação das políticas sociais

O CRAS é considerado porta de entrada para o SUAS, operando como um equipamento de base territorial, sendo responsável pela oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que visa apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco sociais, promovendo seu acesso a direitos e o fortalecimento de sua capacidade protetiva, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos (CFP, 2021).

A práxis dos(das) psicólogos(as) no CRAS é permeada por desafios cotidianos que dificultam a efetividade de seu trabalho. Conforme argumentam Scott, *et al.* (2019), a precarização do trabalho e a falta de reconhecimento e valorização dos(das) profissionais não apenas comprometem o planejamento e a execução de intervenções, mas também inviabilizam ações preventivas de longo prazo junto aos usuários(as). Além disso, esses(as) profissionais enfrentam obstáculos estruturais e carecem de incentivos para realizar com eficácia as atividades preconizadas no âmbito do CRAS.

Esses desafios estão intrinsecamente ligados a problemas estruturais e administrativos, refletindo uma herança assistencialista e clientelista que ainda permeia o serviço público. Alterações administrativas frequentes, a falta de investimentos em infraestrutura, tanto para as comunidades atendidas quanto para o próprio serviço, e a desproporção entre a demanda e o número reduzido de funcionários(as), são aspectos críticos que afetam diretamente o trabalho dos(as) psicólogos(as). De acordo com Scott *et al.* (2019), essas dificuldades enfrentadas pelos(as) psicólogos(as) são muitas vezes exacerbadas por uma execução política que, muitas vezes, reforça a precariedade das medidas de proteção social e subordina as funcionalidades do serviço aos interesses do capital, cabendo conhecer o como seu modo de atuação vem sendo desempenhada nesse contexto a fim de fornecer subsídios e problematizar as práticas desenvolvidas.

Ao avaliarmos as conquistas alcançadas com a oficialização da PNAS e do SUAS, as quais contribuíram para a ruptura de uma origem inóspita e sombria ainda

existem muitos desafios a serem superados, para que aconteça de fato uma transformação social. (ROMAGNOLI, 2016). Arelados com as questões supracitadas anteriormente ainda são evidentes obstáculos e impossibilidades que se originam com a presença de discursos assistencialistas, tema do próximo eixo, assim como os enfrentamentos possíveis diante de tais situações.

2.3 Obstáculos interligados com o assistencialismo e práxis possíveis.

Na perspectiva da garantia do acesso aos direitos de cidadania, a Proteção Social Básica tem o propósito de romper com o assistencialismo e a tutela das populações mais vulneráveis, promovendo um novo paradigma que reconhece a inter-relação existente entre as vulnerabilidades dessas populações e a precarização de suas condições de vida. Esse reconhecimento implica considerar que a desigualdade no acesso aos direitos, embora formalmente garantidos por lei, configura uma questão social complexa, exigindo uma abordagem que integre múltiplos fatores e campos de conhecimentos (BRASIL, 2004 *apud* CFP, 2021).

Para romper com o assistencialismo, é essencial focar em práticas comprometidas no fortalecimento da autonomia e no reconhecimento das potencialidades dos(das) usuários(as). Conforme Santos e Aranzedo (2020), intervir em situações de vulnerabilidade social, no âmbito do CRAS, envolve a promoção e o desenvolvimento da autonomia, oferecendo a oportunidade de empoderamento aos usuários(as), grupos e a comunidade, esse investimento no potencial humano pode resultar em superação, progresso social, quebra do ciclo de pobreza e, principalmente, cidadania, com o indivíduo atuando como participante ativo nesse processo.

Uma dessas possibilidades se encontra no exercício da escuta, pois possibilita a compreensão para com os(as) usuários(as) e suas possíveis demandas, às vezes passadas despercebidas. Esse entendimento permite que os(as) profissionais evidenciem as potencialidades dos(das) usuários(as), compreendendo suas vivências e seus processos de subjetivação, assim estabelecendo vínculos mais fortes, promovendo a adesão e o engajamento dos(das) usuários(as). Conforme, Gorjon, Mezzari e Basoli (2019), quando é proposto a discussão sobre “lugar de escuta” ficamos alinhados a uma política onde ouvir falas não diz respeito apenas ao ato de escutar, mas colaborar com leituras de teorias e produções feitas por minorias, gerando assim leituras transformadoras que

reflitam em nossas práticas e produções, tornando-as conectadas com a ética da escuta: o exercício da alteridade.

Partindo disso, é necessário levar em consideração a diversidade e singularidade dos sujeitos atendidos, com o objetivo de restabelecer vínculos de confiança e respeito mútuo, uma abordagem preventiva, fortalecedora e acolhedora, focada nas especificidades e processos de subjetivação individuais, contribuindo com a prevenção de rupturas de vínculos sociais e assim aumentando a eficácia das intervenções psicossociais realizadas pelos psicólogos(as) no CRAS, os quais têm muito a questionar, problematizar e contribuir (CFP, 2021).

Como problematizado acima os(as) profissionais da psicologia desempenham um papel primordial os quais devem lançar novos olhares sobre suas práticas, (re)inventando e (re)criando novas formas de intervenções que lidem com a imprevisibilidade e a complexidade do cotidiano de seu trabalho, promovendo de fato uma atuação mais eficaz para a realidade social, como ressaltam Koelzer, Becks e Zanella (2014).

Essa reinvenção da prática psicológica no contexto da assistência social é fundamental para promover o acesso efetivo aos direitos e fortalecer as políticas públicas em suas funções. Além disso, como argumentam Lasta, Guareschi e Cruz (2012 *apud* PEREIRA, 2016), um dos desafios centrais da psicologia no CRAS é pensar o sujeito psicológico para além de uma figura a ser normalizada e institucionalizada. O(A) psicólogo(a) deve reconhecer nos sujeitos não apenas a vulnerabilidade e a pobreza, mas também a capacidade de vida, contradições, passividades e resistências, rompendo com a visão reducionista que frequentemente permeia as políticas de assistência social.

Diante desses contextos a práxis deverá ser pautada na aplicação de conhecimentos teóricos para lidar com as condições adversas enfrentadas por indivíduos e famílias que vivenciam inúmeras situações de risco e a superação de tal condição. Conforme Ribeiro e Goto (2012), o desempenho dos profissionais do serviço é fundamental para a efetividade e integralidade das intervenções.

As famílias acompanhadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) enfrentam condições de pobreza e, frequentemente, se tornam alvo de medidas de controle que visam garantir sua conformidade com os padrões estabelecidos. São impostas diversas responsabilidades, como menciona Cruz, Guareschi e Battistelli

(2019, p. 91), o objetivo da normalização é manter a família policiada do SUAS com a maioria de seus membros trabalhando, estudando quando menores de idade, todos vacinados, tendo uma renda mínima compatível com a renda mínima estipulada, sem viver nas ruas ou usar drogas, as mulheres com os exames de pré-natal em dia se estiverem grávidas, a maioria dos membros do grupo familiar fazendo os cursos ofertados em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para geração de renda ou seguindo as orientações dadas pelos técnicos do SUAS.

A partir dessa perspectiva, é relevante notar que muitas vezes a atuação do(da) psicólogo(a) assume o papel de fiscalizador(a), culpabilizando as famílias por não corresponderem aos padrões exigidos, como apontam Cruz, Guareschi e Battistelli (2019, p. 97), “esse processo implica uma responsabilização das famílias pelos “erros” que cometem ao se distanciar do modelo familiar idealizado promovido pela assistência social”. A família idealizada é aquela na qual exerce uma função “[...] paternalista e patriarcal de poder, com uma mulher-mãe-esposa-bonita-recatada-e-do-lar em contraposição à família considerada perigosa e governável da assistência social” (IBIDEM, p. 98).

Romagnoli, Neves e Paulon (2018) chamam a atenção para a constituição da subjetividade a partir do conhecimento disciplinar, indissociável do poder que afeta diretamente a vida gerencial dos sujeitos. Como menciona Foucault, (1999 *apud* ROMAGNOLI, NEVES e PAULON, 2018) essas relações ocorrem por meio de estratégias e discursos, produzindo modos passivos de ser e formas de cuidado baseadas na naturalização que encorajam as pessoas a moldar e criar suas próprias vidas, ‘controladas’ por modelos científicos e monitoradas pelo poder cotidiano exercido anonimamente dentro da relação.

Romagnoli, Neves e Paulon (2018), denuncia as tensões existentes no trabalho dos psicólogos(as) em políticas públicas, nas quais coexistem práticas de cuidado e práticas de controle, sustentando hierarquias e sistemas que governam as desigualdades sociais e naturalizam o sofrimento e as relações de poder. Contrariando isso, Silva *et al.* (2022) defende que a prestação de serviços socioassistenciais deve ser realizada de forma regular, levando em consideração as situações que corroboram para o surgimento de fragilidades dos públicos participantes que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, o trabalho do(da) psicólogo(a) deve ser pautado em posicionamentos éticos que contribuam para uma práxis que leve em consideração os processos de singularidade e realidade de cada usuário(a)/família, respeitando e valorizando sua cultura, seja local ou familiar, propiciando assim dispositivos que possibilitem formas de estar na sociedade mais potentes (SILVA, 2022).

2.4 Desvelando caminhos possíveis: Rompendo com práticas velhas

Os(as) profissionais da Psicologia enfrentam dificuldades históricas, além de novos desafios que demandam a criação de estratégias inovadoras e transgressoras para superá-las. Isso envolve aprofundar debates sobre as contribuições da psicologia para o sucesso na assistência social. Nesse sentido Martín-Baró (1997 *apud* SENRA e GUZZO 2012), aponta que o(a) psicólogo(a) deve despojar-se de pressupostos teóricos adaptacionistas e que para isso é necessária a elaboração de novas visões conceituais, novos métodos de diagnóstico e de intervenção na construção de fazer(es) Psicologia(s) multifacetados.

A atuação dos(das) psicólogos(as) na assistência social necessita obrigatoriamente de análises constantes de suas intervenções, em decorrência aos objetivos impostos por essa política pública, aos processos de produção de subjetividade e às forças que regem a ação dos coletivos (ROMAGNOLI, 2022). Logo, o(a) profissional da Psicologia deve se ater às modificações dos contornos das subjetividades envolvidas, para dar passagem a diversidades, permitindo a expressão e a imprevisibilidade oriundas da singularidade de cada conexão, escapando da dureza e da precariedade que a vulnerabilidade social marca e inscreve em cada sujeito.

Embora o caminho seja desafiador, o público atendido serve como incentivo constante para a busca de inovadoras intervenções psicossociais que se caracterizam pelo interesse na mudança social e nas escolhas dos sujeitos, compreendendo os processos grupais e coletivos com efeitos na linguagem, se oportuniza um lugar de transformação. É importante destacar que essa mudança, tanto social quanto individual, deve estar intrinsecamente ligada aos processos de autonomia dos sujeitos (MOSCOVICI, 2003).

O processo de intervenção psicossocial possibilita afetações nos sujeitos envolvidos, as quais contribuem para escolhas políticas, que necessariamente devem ir além das interpretações discursivas, articulando o trabalho de interpretação a um

processo de mudança, ciente de que esse processo sempre envolverá riscos (MOSCOVICI, 2003). Posto isto, é importante que as práticas de intervenção psicossocial sejam de cunho democrático e participativo envolvendo produção de conhecimento do grupo-sujeito sobre si mesmo e sobre o seu contexto histórico e social resultando em ação sobre seu mundo (LÉVY, 2001 *apud* AFONSO, 2011).

Diante disso a intervenção psicossocial busca a transformação social não devendo se reduzir apenas a um produto do planejamento racional do governo ou das demandas do mercado, a contribuição ativa dos indivíduos na sociedade é essencial. A práxis do(da) psicólogo(a) deve buscar promover mudanças não apenas no âmbito individual, mas também no coletivo, fortalecendo os laços comunitários e as redes de apoio para trabalhar a autonomia como um processo intersubjetivo, coletivo e social. De acordo com Castoriadis (1982, p. 131 *apud* AFONSO, 2011), a autonomia deve ser compreendida como uma relação que integra tanto a dimensão psicológica quanto a dimensão sócio-histórica, refletindo uma interação contínua entre a sociedade instituinte e a sociedade instituída.

A qualidade de todo atendimento prestado é um dever dos trabalhadores(as) e um direito dos sujeitos, dessa forma vale ressaltar que o(a) psicólogo(a) deve sempre priorizar desconstruir as velhas práticas buscando soluções para atender as necessidades das comunidades. Diante disso é importante que “não nos frustremos demais quando as coisas não saem exatamente como gostaríamos: nadamos contra uma forte corrente, mas “é melhor nadar contra a corrente do que se omitir e ser um peixe fora d’água” (PINCOLINI, 2021, p. 98)”.

3 (IN)CONCLUSÕES FINAIS

Nesse contexto, ao desvelar os empecilhos e as situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos usuários(as), juntamente com o apontamento de possíveis estratégias capazes de minimizar as dificuldades presentes na assistência social, que os(as) psicólogos(as) considerem o que destaca Pelbart (1993, p. 13), “mas aos que alguma vez já desconfiaram que essa vida morna e tola que nos é oferecida e alardeada como a única possível, desejável e saudável esconde outras tantas, cuja beleza e tentação cabe reinventar”. Essa reflexão nos leva a considerar que há mais a descobrir e transgredir além das estruturas tradicionais, impulsionado práxis psicológicas que sejam sensíveis, potentes e capazes de criar novas possibilidades de transformação social.

Ao explorarmos o território das práticas psicológicas no sistema único de assistência social, a não linearidade de demandas individuais e coletivas aparece constantemente, fazendo desse solo de atuação um terreno fértil, porém movediço, criando a urgência de ferramentas capazes de acompanhar movimentações multifacetadas, impelindo sempre a não tolerar o intolerável (HOBSBAWN, 1998).

Os novos caminhos emergentes desse contexto, entrelaçados aos profissionais que diante as indagações das dificuldades encontradas conseguem enxergar possibilidades, nos levando a seguinte reflexão: “Um pouco de impossível, senão eu sufoco” (DELEUZE, 1992, p. 5), transcreve a ideia que os novos olhares intrigados sobre a Psicologia, (re)inventam e (re)criam meios de intervenção capazes de revolução social. Diante disso, deixamos o espaço para (in)conclusões pois entendemos que as revoluções acontecem o tempo todo no campo intersubjetivo e coletivo dos usuários(as) e profissionais inseridos no SUAS.

Que os(as) profissionais da Psicologia na política socioassistencial não sucumbam ao peso do silêncio, o qual pode os afogar, mas que junto a eles chegue sempre a coragem. (LORDE, 1977/2017, *apud* GORJON, MEZZARI e BASOLI, 2019). Coragem essa, de enfrentar um modelo tradicional de assistência social, emprestando de Bell Hooks (2013) a noção de transgressão enquanto qualquer forma de prática libertadora que emancipe os usuários(as) e promova sua autonomia utilizando de suas potencialidades em meio a vida.

REFERÊNCIAS

AFONSO, M. L. M. Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. **Psicologia: reflexão e crítica**. v. 17, n. 3, p. 445-464, dez. Belo Horizonte: 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682011000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 3. ed. Brasília: CFP, 2021.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no Cras/Suas/Conselho Federal de Psicologia (CFP)**. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – Crepop. Brasília: CFP, 2007.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (2004). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **A psicologia nos CRAS e CREAS**. Brasília: CFP, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BR). **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Norma Operacional Básica- NOB/SUAS- Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (2005). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília: MDS.

COSTA, A. F. S.; CARDOSO, C. L. Inserção do psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.** vol. 3 n. 2 Juiz de fora (MG): 2010. Disponível em: [Inserção do psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social - CRAS \(bvsalud.org\)](http://bvsalud.org). Acesso em: 27 ago. 2024.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N.; BATTISTELLI, B. M. (orgs). **Psicologia e Assistência Social: Encontros possíveis no contemporâneo**. 1 Ed. Vozes. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2019.

DELEUZE, G. **Diálogos**. São Paulo: Editora 34, 1992.

FOUCAULT, M. **O sujeito e o poder. In: Ditos e escritos.** Volume 1. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997. p. 181-221.

GERGEN, K. J. **An Invitation to Social Construction.** 2. ed. London: SAGE, 2009.

GORJON, M. G.; MEZZARI, D. C. S.; BASOLI, L. P. Ensaaiando lugares de escuta: diálogos entre a psicologia e o conceito de lugar de fala. **Quaderns de Psicologia.** Vol. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1455>. Acesso em: 01 set. 2024.

HOBBSAWM, E. B. **Manual do usuário. In: HOBBSAWM, Eric.** Sobre Historia. São Paulo: Companhia das Letras. 1998. p. 268-280.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir:** a educação como pratica de liberdade/ Bell Hooks. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla – São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2013.

KOELZER, L. A.; BECKS, J. A.; ZANELLA, A. V. O fazer psicológico no CRAS: inventando práticas no cotidiano. **Psicologia: Ciência e Profissão,** v. 34, n. 4, p. 1022-1035, 2014. Disponível em: [Psicologia e CRAS: reflexões a partir de uma experiência de estágio \(bvsalud.org\)](https://psicologia.org.br/revista/psicologia-e-cras-reflexoes-a-partir-de-uma-experiencia-de-estagio-bvsalud.org). Acesso em: 29 abril 2024.

MACEDO, J. P. *et al.* O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos?. **Psicologia em estudo,** v. 16, p. 479-489, 2011.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social.** 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, W. C. **Elementos do assistencialismo no serviço social Brasileiro.** 2013. Dissertação de Mestrado. Faculdade Unida de Vitoria (Brazil). Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/53a70f98c83f668b4b6b6d02134bb050/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y> Acesso em: 16 ago. 2024.

OLIVEIRA, P. A.; KAHHALE, E. M. S. P. Uma história do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a participação do psicólogo e possibilidades de atuação. **Psicologia Política**. v. 20, n. 47, p. 119-131, São Paulo: 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 jul. 2024.

PELBART, P. P. **A NAU DO TEMPO-REI - 7 Ensaaios sobre o Tempo da Loucura**. IMAGO. Rio de Janeiro: 1993.

PEREIRA, V. T.; GUARESCHI, P. A. O CRAS em relação: profissionais e usuários (as) em movimento. **Fractal: revista de Psicologia**, v. 28, n. 1, p. 102-110, 2016. Disponível em: [O CRAS em relação: profissionais e usuários\(as\) em movimento](#). Acesso em: 15 ago. 2024.

PINCOLINI, A. M. F. **Psicologia que Sobe Morro e Desce Ladeira: Vinhetas Não [?]** Clínicas de atuação da Psicologia no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ed. 1. Appris, Curitiba: 2021.

PRAÇA, P. M. O. **A RELAÇÃO DO PRIMEIRO-DAMISMO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise crítica dos primórdios até sua permanência na atualidade**. Disponível em: [trabalho_submissaoId_1027_1027612d3a37d1986.pdf \(ufma.br\)](#). Acesso em 10 jul. 2024.

RIBEIRO, M. E.; GOTO, T. A. Psicologia no sistema único de assistência social: uma experiência de clínica ampliada e intervenção em crise. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.** vol.5 n.1 Juiz de Fora (MG)> 2012. Disponível em: [Psicologia no sistema único de assistência social: uma experiência de clínica ampliada e intervenção em crise \(bvsalud.org\)](#). Acesso em: 18 set. 2024.

RIZZINI, I. **Políticas Públicas e Assistência Social: uma introdução**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ROMAGNOLI, R. C. Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS. **Psicologia em Estudo**, vol. 20, núm. 3, pp. 449-459, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v20i3.28707> Acesso em: 01 set. 2024.

ROMAGNOLI, R. C. Relações Macropolíticas e Micropolíticas no Cotidiano do CRAS. **Psicologia & Sociedade**. v. 28, n. 1, p. 151–161, jan. 2016. Disponível em: [SciELO - Brasil - RELAÇÕES MACROPOLÍTICAS E MICROPOLÍTICAS NO COTIDIANO DO CRAS](#) [RELAÇÕES MACROPOLÍTICAS E MICROPOLÍTICAS NO COTIDIANO DO CRAS](#). Acesso em: 14 maio 2024.

ROMAGNOLI, R. C.; NEVES, C. E. A. B.; PAULON, S. M. Intercessão entre políticas: psicologia e produção de cuidado nas políticas públicas. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 70, n. 2, p. 236-250, 2018. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v70n2/17.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

SANTOS, M. E.; ARANZEDO, A. C. Psicologia no CRAS articulada ao sistema de garantia de direitos. **ECOS, Estudos Contemporâneos da Subjetividade**. v. 10, n. 1. 2020. Disponível em: [Psicologia no CRAS articulada ao sistema de garantia de direitos Santos | ECOS - Estudos Contemporâneos da Subjetividade \(uff.br\)](#). Acesso em: 11 set. 2024.

SCOTT, J. B. *et al.* Desafios da atuação do psicólogo em centros de referência da assistência social (CRAS). **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 12, n. 1, p. 125-141, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202019000100010&script=sci_arttext. Acesso em: 12 jul 2024.

SENRA, C. M. G.; GUZZO, R. S. L. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 293-299, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/rdzMc6m5DDMvwhpy6kfx38L/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

SILVA, J. V.; CORGOZINHO, J. P. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 12-21, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/hfMzSBCwb3sMh5cShTYqLzD/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 14 ago. 2024.

SILVA, L. C.; *et al.* Atuação do psicólogo no CRAS junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. *In: SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA*, 7., 2022, Juína. Disponível em:

https://eventos.ajes.edu.br/simposio-fisio-ef/uploads/arquivos/642dd82a8536e_2.ATUAO-DO-PSICLOGO-NO-CRAS-JUNTO-AS-FAMLIAS-EM-SITUAO-DE-VULNERABILIDADE-SOCIAL.pdf. Acesso em: 30 ago. 2024.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributivo: concepções fundantes. *In: Conceção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

VIEIRA J. C. A; ARDANS-BONIFACINO, H. O.; ROSO, A. A construção do sujeito na perspectiva de Jean-Paul Sartre. **Subjetividades**. v. 16, n. 1, p. 119-130, abr. Fortaleza: 2016. Disponível em [A construção do sujeito na perspectiva de Jean-Paul Sartre \(bvsalud.org\)](http://bvsalud.org). Acesso em: 30 jul. 2024.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Ana Beatriz Domingues Lopes: Autora

Heloísa Gonçalves Couto: Autora

Patrícia Barbosa de Araújo: Autora

Eliane Aparecida Calhiari: Orientadora